



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

	<b>ADIADO</b>  ____ / ____ /2025	<b>DESPACHO</b>  Aprovado em ____ / ____ /2025
		_____ <b>Presidente</b> <b>1º Secretário</b>

**EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, QUE SEJA REALIZADO O DEVIDO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO, DA RUA ARQUITETO RENATO DE AZEVEDO, SITUADA NO BAIRRO DO SANTA CRUZ.**

**Senhor (a) Presidente,**


**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO**, para que seja efetuado o devido serviço de saneamento básico da **RUA ARQUITETO RENATO DE AZEVEDO** situada no Bairro do Santa Cruz, pelos motivos que passa a expor:

Considerando tratar-se de um pleito antigo a nós encaminhando pelos moradores residentes e domiciliados no referido logradouro, para que seja efetuado o carecido serviço de saneamento básico, haja vista a situação calamitosa que os habitantes do referido logradouro encontram-se enfrentando e vivenciando cotidianamente inúmeros transtornos, sem o devido sistema de esgoto.

Considerando ainda, convém destacar que adentramos em um intenso período chuvoso, e a situação da mencionada rua encontra-se demasiadamente agravada, pois além de muita lama proveniente das chuvas, formação de matagal, bem como de detritos oriundos das águas pluviais que descem por toda sua extensão trazendo entulhos, e causando imensuráveis incômodos a todos que lá residem ou transitam, tais como crianças, mulheres, idosos e veículos.

Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 31 de março de 2025.

  
**SAULO GERMANO**  
Vereador Presidente